PROJETO DE LEI Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R$ 700.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 41 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saude

3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 250.000,00
3191.13.05.05 - 10.305.0022-2.048 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 30.000,00
3390.30.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Material de Consumo	R$ 170.000,00
3390.39.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	R$ 220.000,00
4490.52.01.05 – 10.305.0022-2.048 – Equipamento e Material Permanente	R$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 700.000,00**

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar tratado no artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 16/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:00
Legislativo

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 12 de janeiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-18-Jan-2022-12:29-000016-2/2
#

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 16/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:00
Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que trata de abertura e reabertura de dotações orçamentárias, assim descritas:

02.08 – Departamento Municipal de Saude

3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 250.000,00
3191.13.05.05 - 10.305.0022-2.048 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 30.000,00
3390.30.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Material de Consumo	R$ 170.000,00
3390.39.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	R$ 220.000,00
4490.52.01.05 – 10.305.0022-2.048 – Equipamento e Material Permanente	R$ 30.000,00

Refere-se a transferência de recursos da União para pagamentos de despesas voltadas ao COVID junto ao Município de Buritama.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Buritama, 12 de janeiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-18-Jan-2022-12:29-000017-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 17/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:02
Administrativo